



ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME
OCARA-CE



INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Pequeno Lucas		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação Infantil Pequeno Lucas, no Município de Ocara, na Jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 08 Baturité, INEP/CENSO de Nº 23245514 e concede autorização para o funcionamento da Creche e Educação Infantil até 20/03/2025.		
RELATORA: MARIA IVONILEIDE DA COSTA PAULINO		
PROCESSO: 13/2024	PARECER Nº: 13/2024	APROVADO EM: 21/03/2024

I _ RELATÓRIO

DAYANA LOPES PEREIRA, Diretora do Centro de Educação Infantil Pequeno Lucas, Instituição integrante da rede municipal de ensino, sediada na Rua Cassiano Correia s/n, Bairro Sede, 62.755-000 no município de Ocara, solicita deste Conselho Municipal de Educação (CME) o recredenciamento da referida instituição de ensino, por meio do processo Nº 13/2024 e requer autorização para o funcionamento da creche e Educação Infantil.

Responde pela direção da referida instituição a Professora DAYANA LOPES PEREIRA, Licenciada Plena no Curso de Pedagogia, e Pós Graduada em Gestão Escolar, Registro nº 10151. Responde pela secretaria escolar, a Secretária Escolar Ana Flávia Fernandes da Silva, registro nº AAA 022261.

O corpo docente dessa instituição é composto por 25 professoras e destas, 25 são habilitadas.

O Regimento Escolar apresentado a este CME está acompanhado da ata de aprovação, e o Projeto Pedagógico encontra-se bem estruturado, com definições claras em suas propostas, dispondo de objetivos e finalidades.

O acervo bibliográfico é constituído de 1.700 livros para um total de 282 alunos matriculados, proporcionando 6 livros por aluno.

As dependências físicas contam com oito salas de aula, oito banheiros, uma diretoria, uma secretaria, uma sala de professores, uma biblioteca, uma cantina, dois almoxarifados e duas salas de recursos multifuncionais.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).



ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-CME
OCARA-CE



II _ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta está de acordo com a Lei nº 9.394/96, com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especialmente, com o Art. 4º e Anexo I da Resolução do Conselho Municipal da Educação de Ocara de Nº 01/2018.

III _ VOTO DO RELATOR

Processo Nº 13/2024 aprovado nos termos da Resolução 01/2018 do Conselho Municipal da Educação de Ocara.

Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Ocara, aos 21 de março de 2024.

Maria Ivonileide da Costa Paulino

MARIA IVONILEIDE DA COSTA PAULINO

Relator da Câmara da Educação Infantil

Auricélia Alves Batista de Moraes

AURICÉLIA ALVES BATISTA DE MORAES

Presidente da Câmara da Educação Infantil

Carlos Augusto Lopes de Lima

CARLOS AUGUSTO LOPES DE LIMA

Presidente da Câmara da Educação Básica

Rosineide Lopes Dodó

ROSINEIDE LOPES DODÓ

Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

Kátia Cilene Ribeiro Lopes

KÁTIA CILENE RIBEIRO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGADO 23/03/2024

Raquel Lopes de Souza

Raquel Lopes de Souza
Secretária de Educação
CPF: 004.379.123-32